

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

INDICAÇÃO Nº 2955-2017	EMENTA: Sugere aplicação da Lei FUNCOC	
Processo nº 3532-2017	em todos os terrenos localizados no Bairro Jardim Santa Luzia.	

SIM, EM TERMOS		
EM	/	/
INDEFERIDA		
EM	/	/

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE.

INDICAMOS à Douta Mesa que, por ofício, transmita ao Excelentíssimo Senhor MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, nossa sugestão, no sentido de se proceder à aplicação da Lei FUNCOC em todos os terrenos localizados no Bairro Jardim Santa Luzia.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor CRYSANTHO FERREIRA FILHO - Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

Recinto do Plenário "Vereador João Mod", novembro de 2017.

LUIZÃO "DA CASA DE RAÇÃO" Vereador

Protocolo Nº 3798-2017 16/11/2017